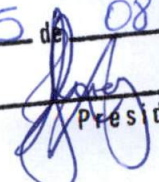




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 05 de 08 de 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Alex Almeida Andrade, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário soberano, requer do Poder Executivo Municipal que junto a Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura realize serviços de manutenção e limpeza no cemitério localizado no povoado da Igreja.

Justificativa:

A solicitação visa garantir melhores condições de conservação do espaço, assegurando respeito e dignidade aos que ali têm seus entes queridos sepultados. O local encontra-se necessitando de intervenções como roçagem, remoção de entulhos, poda de mato e pequenas melhorias estruturais.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto voto de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 04 de agosto de 2025


Alex Almeida Andrade
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com